

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

2ª Paraguaçu Paulista

Protocolo 17.715 Data/Hora 13/02/2014 15:58:05
Responsável

REQUERIMENTO Nº 009/2014 -50

Requer informações quanto às normas de saúde preventiva e direitos dos servidores municipais lotados na Farmácia Cidadã.

Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista - SP.

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiroz, as seguintes informações quanto às normas de saúde preventiva e direitos dos servidores lotados na Farmácia Cidadã, vinculada ao Departamento Municipal de Saúde do município:

a) De acordo com as instruções do manual de Boas Práticas de Manipulação Farmacêutica (BPMF), é requisito que se tenha anualmente o laudo para subsidiar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), cujo objetivo é identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores. A Farmácia Cidadã vem cumprido essa norma?

a.1) em caso positivo ao item "b)", qual a data do último laudo expedido?

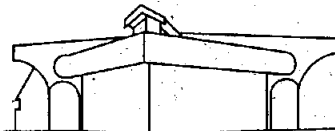
a.2) em caso negativo ao item "b)", qual o prazo para emissão desse laudo?

b) Os equipamentos de proteção individual (EPI's) que os servidores utilizam, estão de acordo com as normas legais? Quais seriam essas normas?

c) O local onde se situa as instalações da Farmácia Cidadã possui um "mapa de risco", elaborado por profissional competente?

d) Sabemos que o adicional de insalubridade não é pago a todos os servidores da Farmácia Cidadã. Há laudo pericial ou embasamento legal que justifique o não pagamento de tal adicional à alguns desses servidores?

e) Há alguma previsão ou prazo para adequação legal com relação aos pagamentos dos adicionais de insalubridade aos servidores lotados na Farmácia Cidadã, como os assistentes farmacêuticos, auxiliares de informática, entre outros colaboradores?



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Farmácia Cidadã manipula fórmulas e remédios à população, necessário se faz a sua adequação há várias normas de segurança visando a saúde preventiva dos servidores, uma vez que estão em contato com matérias-primas, agentes citostáticos, antibióticos, ácidos e outros produtos químicos danosos a saúde.

Por esse motivo, buscamos dados sobre o atendimento às instruções do manual de Boas Práticas de Manipulação Farmacêutica (BPMF), no que tange ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como, sobre a norma que embasa o fornecimento de EPIs.

Também, conforme consta, há na unidade da Farmácia Cidadã servidores que recebem o adicional de insalubridade e outros não.

Uma vez que esse adicional é previsto pelo Estatuto dos Servidores Municipais (LC 02/97), buscamos informações sobre as razões da não concessão a todos os servidores lotados nesse órgão, e se existe laudo pericial que embase tal situação.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de fevereiro de 2014.

Vilma
VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES
Vereadora

Kátia
KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vereadora

Cesar K.K.
CÉSAR KIKEI KAKINOHANA
Vereador

Ian
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador

Sergio
SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

Onório
ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vereador

Elaine
ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
Vereadora